



Município da Figueira da Foz

EDITAL N.º75 /2020

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que a Câmara Municipal na sua reunião realizada em 14 de setembro de 2020, deliberou submeter a consulta pública, nos termos do nº3 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, pelo período de 20 dias úteis, contados da data de publicação do presente Edital, a decisão de reconhecimento dos estabelecimentos listados, identificados como Estabelecimentos de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, de acordo com os critérios definidos no nº4 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho.

Os interessados podem consultar os processos presencialmente no Balcão de Atendimento Único (BAU/ Serviços do Urbanismo da CMFF), Rua Fernandes Tomás, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas, por escrito, no Balcão de Atendimento Único (BAU/ Serviços do Urbanismo da CMFF).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e no site do município.

Lista de estabelecimentos que se **propõe reconhecer** como **estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local:**

1. Restaurante Bijou
2. Restaurante Carrossel
3. Óptica Morais – sede
4. Casa Biscaia
5. Farmácia Gaspar
6. Pastelaria Império

7. Casa Salgueiro
8. Farmácia Faria
9. Vaz Joalheiros
10. Universal Boutique Hotel
11. Lusitana Papelaria
12. Café Pastelaria Nau
13. Farmácia Garcia
14. Fozmotos
15. O Peleiro
16. Nova Primorosa

Lista de estabelecimentos não reconhecidos como estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local:

17. Quiosque Praça 8 de Maio - Praça 8 de Maio
18. Óptica Morais – sucursal no Bairro Novo

Figueira da Foz, Paços do Município

O Presidente da Câmara



Município da Figueira da Foz

EDITAL N.º 116/2020

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que a Câmara Municipal na sua reunião realizada em 21 de dezembro de 2020, deliberou submeter a consulta pública, nos termos do nº3 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, pelo período de 20 dias úteis, contados da data de publicação do presente Edital, a decisão de reconhecimento dos estabelecimentos listados, identificados como Estabelecimentos de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local- Comércio com História, de acordo com os critérios definidos no nº4 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho.

Os interessados podem consultar os processos presencialmente no Balcão de Atendimento Único (BAU/ Serviços do Urbanismo da CMFF), Rua Fernandes Tomás, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas, por escrito, no Balcão de Atendimento Único (BAU/ Serviços do Urbanismo da CMFF).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e no site do município.

Estabelecimentos Reconhecidos:

1. Ourivesaria Diamante Azul, Rua 5 de Outubro, freguesia de Buarcos e S. Julião
2. Diamante Azul Décor, Rua 5 de Outubro, freguesia de Buarcos e S. Julião
3. Restaurante Caçarola Dois, Rua Bernardo Lopes, freguesia de Buarcos e S. Julião

Estabelecimentos Não Reconhecidos:

4. Casa Havanesa, Rua Cândido dos Reis, freguesia de Buarcos e S. Julião

Figueira da Foz, Paços do Município 21 de dezembro 2020

O Presidente

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro



Município da Figueira da Foz

EDITAL N.º 117/2020

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que a Câmara Municipal, após abertura de proposta de reconhecimento e decorrido o período de consulta pública do qual não houve objeções, deliberou, por unanimidade em Reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2020, reconhecer como estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local os 16 (dezassex) estabelecimentos listados, de acordo com os critérios definidos no nº1, do artigo 6º da Lei nº42/2017 de 14 de junho.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo e no site do município.

Lista de estabelecimentos **reconhecidos como estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local:**

- | | |
|--------------------------|------------------------------|
| 1. Restaurante Bijou | 9. Vaz Joalheiros |
| 2. Restaurante Carrossel | 10. Universal Boutique Hotel |
| 3. Óptica Morais – sede | 11. Lusitana Papelaria |
| 4. Casa Biscaia | 12. Café Pastelaria Nau |
| 5. Farmácia Gaspar | 13. Farmácia Garcia |
| 6. Pastelaria Império | 14. Fozmotos |
| 7. Casa Salgueiro | 15. O Peleiro |
| 8. Farmácia Faria | 16. Nova Primorosa |

Figueira da Foz, Paços do Município, 21 de dezembro 2020

O Presidente da Câmara

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro



Município da Figueira da Foz

EDITAL N. 148/2021

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que a Câmara Municipal na sua Reunião de Câmara realizada em 15 de fevereiro de 2021, deliberou submeter a consulta pública, nos termos do nº3 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, pelo período de 20 dias úteis, contados da data de publicação do presente Edital, a decisão de reconhecimento do estabelecimento listado, identificado como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, de acordo com os critérios definidos no nº4 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho.

Os interessados podem consultar os processos presencialmente no Balcão de Atendimento Único (BAU/ Serviços do Urbanismo da CMFF), Rua Fernandes Tomás, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas, por escrito, no Balcão de Atendimento Único (BAU/ Serviços do Urbanismo da CMFF).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e no *site* do município.

Estabelecimento que se **propõe reconhecer** como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local:

1. Foto Braga, Rua Maestro David de Sousa, nº64, freguesia de Buarcos e S. Julião.

Figueira da Foz, Paços do Município,
29 de março de 2021,

O Presidente

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro



Município da Figueira da Foz

EDITAL N. 149/2021

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que a Câmara Municipal, após abertura de proposta de reconhecimento e decorrido o período de consulta pública do qual não houve objeções, deliberou, por unanimidade, em Reunião de Câmara de 15 de fevereiro de 2021, reconhecer como estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local, os 3 (três) estabelecimentos listados, de acordo com os critérios definidos no nº1 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo e no *site* do município.

Lista de estabelecimentos **reconhecidos como estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local:**

1. Ourivesaria Diamante Azul, Rua 5 de Outubro, freguesia de Buarcos e S. Julião
2. Diamante Azul Décor, Rua 5 de Outubro, freguesia de Buarcos e S. Julião
3. Restaurante Caçarola Dois, Rua Bernardo Lopes, freguesia de Buarcos e S. Julião

Figueira da Foz, Paços do Município,
29 de março de 2021,

O Presidente

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro



Município da Figueira da Foz

EDITAL N.161/2021

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que a Câmara Municipal, após abertura de proposta de reconhecimento e decorrido o período de consulta pública do qual não houve objeções, deliberou, por unanimidade, em Reunião de Câmara de 31 de maio de 2021, reconhecer como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local, o estabelecimento listado, de acordo com os critérios definidos no nº1 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo e no *site* do município.

Estabelecimento **reconhecido como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local**:

1. Foto Braga, Rua Maestro David de Sousa 64, freguesia de Buarcos e S. Julião.

Figueira da Foz, Paços do Município,
2 de junho de 2021,

O Presidente

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 25/2023

Pedro Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que a Câmara Municipal, após abertura de proposta de reconhecimento e decorrido o período de consulta pública do qual não houve objeções, deliberou, por unanimidade, em Reunião de Câmara de 08 de março de 2023, reconhecer como *Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local*, o estabelecimento listado, de acordo com os critérios definidos no nº1 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Estabelecimento reconhecido como *Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural Local*:

1. Casa Mota, Rua dos Pescadores, nº104, freguesia de Buarcos e S. Julião

Paços do Município da Figueira da Foz, 16 de março de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Santana Lopes



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º86/2022

Pedro Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que a Câmara Municipal, após abertura de proposta de reconhecimento e decorrido o período de consulta pública do qual não houve objeções, deliberou, por unanimidade, em Reunião de Câmara de 02 de fevereiro de 2022, reconhecer como *estabelecimentos de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local*, os estabelecimentos listados, de acordo com os critérios definidos no nº1 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Estabelecimentos **reconhecidos** como *Estabelecimentos de Interesse Histórico e Cultural Local*:

1. O Picadeiro, Rua Académico Zagalo 20, freguesia de Buarcos e S. Julião
2. Barbearia Moderna, Rua Bernardo Lopes 127, freguesia de Buarcos e S. Julião
3. Lazza Hotel, Travessa Nova 2, freguesia de Buarcos e S. Julião
4. Caçarola 1, Rua Cândido dos Reis 65, freguesia de Buarcos e S. Julião
5. Alambique Bar, Rua Manuel Pinto da Costa 13, freguesia de Maiorca

Paços do Município da Figueira da Foz, 02 de fevereiro de 2022,

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Santana Lopes



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 316/2021

Pedro Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que a Câmara Municipal, na sua Reunião de Câmara realizada em 3 de dezembro de 2021, deliberou submeter a consulta pública, nos termos do nº3 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, pelo período de 20 dias, contados da data de publicação do presente Edital, a decisão de reconhecimento dos estabelecimentos abaixo listados, identificados como *Estabelecimentos de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local*, de acordo com os critérios definidos no nº4 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho.

Os interessados podem consultar os processos presencialmente no Balcão de Atendimento Único (BAU/ Serviços do Urbanismo da CMFF), Rua Fernandes Tomás, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas, por escrito, no Balcão de Atendimento Único (BAU/ Serviços do Urbanismo da CMFF).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Estabelecimentos que se **propõe reconhecer** como ***Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural Local***:

1. O Picadeiro, Rua Académico Zagalo 20, freguesia de Buarcos e S. Julião
2. Barbearia Moderna, Rua Bernardo Lopes 127, freguesia de Buarcos e S. Julião
3. Lazza Hotel, Travessa Nova 2, freguesia de Buarcos e S. Julião
4. Caçarola 1, Rua Cândido dos Reis 65, freguesia de Buarcos e S. Julião
5. Alambique Bar, Rua Manuel Pinto da Costa, freguesia de Maiorca

Estabelecimento **não reconhecido** como ***estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local***:

1. Garfil-Modas, Lda., Rua da República 258, freguesia de Buarcos e S. Julião

Paços do Município da Figueira da Foz, 6 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **PEDRO MIGUEL DE SANTANA
LOPES**

Num. de Identificação: 04786752

Data: 2021.12.06 18:04:46+00'00'

Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao
Interna.**

Atributos certificados: **Presidente da Câmara
Municipal de Figueira da Foz**





MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº180/2022

Pedro Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que a Câmara Municipal, na sua Reunião de Câmara realizada em 27 de julho de 2022, deliberou submeter a consulta pública, nos termos do nº3 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, pelo período de 20 dias, contados da data de publicação do presente Edital, a decisão de reconhecimento do estabelecimento abaixo listado, identificado como *Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local*, de acordo com os critérios definidos no nº4 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho.

Os interessados podem consultar os processos presencialmente no Balcão de Atendimento Único (BAU/ Serviços do Urbanismo da CMFF), Rua Fernandes Tomás, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas, por escrito, no Balcão de Atendimento Único (BAU/ Serviços do Urbanismo da CMFF).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Estabelecimento que se **propõe reconhecer** como *Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural Local*:

1. Casa Rádio, Rua Dr. José Jardim, nº 47, freguesia de Buarcos e S. Julião

Paços do Município da Figueira da Foz, 27 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Santana Lopes



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º235/2022

Pedro Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que a Câmara Municipal, na sua Reunião de Câmara realizada em 7 de dezembro de 2022, deliberou submeter a consulta pública, nos termos do nº3 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, pelo período de 20 dias úteis, contados da data de publicação do presente Edital, a decisão de reconhecimento do estabelecimento listado, identificado como *Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local*, de acordo com os critérios definidos no nº4 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho.

Os interessados podem consultar os processos presencialmente no Balcão de Atendimento Único (BAU/ Serviços do Urbanismo da CMFF), Rua Fernandes Tomás, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas, por escrito, no Balcão de Atendimento Único (BAU/ Serviços do Urbanismo da CMFF).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Estabelecimento que se **propõe reconhecer** como *estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local*:

1. **Casa Mota**, Rua dos Pescadores, 104, freguesia de Buarcos e S. Julião

Paços do Município da Figueira da Foz, 12 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Santana Lopes



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 210/2022

Pedro Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que a Câmara Municipal, após abertura de proposta de reconhecimento e decorrido o período de consulta pública do qual não houve objeções, deliberou, por unanimidade, em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2022, reconhecer como *Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local*, o estabelecimento listado, de acordo com os critérios definidos no nº1 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Estabelecimento **reconhecido** como ***Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural Local***:

1. Casa Rádio, Rua Dr. José Jardim, nº47, freguesia de Buarcos e S. Julião

Paços do Município da Figueira da Foz, 02 de novembro de 2022,

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Santana Lopes